

CONSOLIDADA

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS N° 640, de 13/7/2006

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 585, de 14 de dezembro de 2005.

Autoriza oferta de 30 (trinta) vagas para o Curso de especialização em Educação para Jovens e Adultos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas Unidades Universitárias de Dourados e Mundo Novo.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a oferta de 30 (trinta) vagas para o Curso de especialização em Educação para Jovens e Adultos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas Unidades Universitárias de Dourados e Mundo Novo. *Número de vagas alterado para 8 (oito) vagas para a UU de Dourados e 12 (doze) vagas para a UU de Mundo Novo, conforme Resolução CEPE-UEMS N° 640, de 13/7/2006.*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de dezembro de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS